



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 316, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), área do conhecimento: Biblioteconomia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 152 deste Conselho, de reunião realizada em 16 de janeiro de 2026 e o Processo nº 23116.017125/2024-52,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultados do concurso público realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Edital nº 5/2025 - 1 (uma) vaga, para atuar no campus Carreiros, Rio Grande, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área do conhecimento: Biblioteconomia, nas matérias/disciplinas: Extensão Universitária em Biblioteconomia; Normalização da Produção Intelectual; Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação; Fontes e Serviços de Informação em Humanidades e Ciências Sociais; Tecnologias da Informação e Comunicação e Ambientes Web; Serviço de Referência Presencial e a Distância; Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Alternativas; Informação e Meio Ambiente; Ação Cultural: Teoria e Prática; Empreendedorismo em Ciência da Informação; Estudos Métricos em Ciência da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) João Paulo Borges da Silveira, (2º lugar) Clériston Ribeiro Ramos, (3º lugar) Bruno Fortes Luce, indicando para nomeação João Paulo Borges da Silveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 20/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542599** e o código CRC **2D15B3DE**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017125/2024-52

SEI nº 0542599